





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 203/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O atual traçado previsto para a Avenida Padre Cacique e projetada Avenida Beira-Rio, no trecho compreendido entre à rua Monroe e a ponta do Melo, configura-se conforme a planta anexa nº 1.

É proposto o traçado da planta anexa nº 2, contendo as seguintes alterações:

1º) Na Avenida Padre Cacique é previsto um recuo de a largamente no lado par, o que é dispensável face ao atêrro da Beira-Rio. Na solução proposta, o gabarito previsto para a Avenida Padre Cacique (30,00m), seria executado utilizando o atêrro, evitando-se assim a desapropriação dos imóveis atingidos.

2º) A Avenida Beira-Rio, na ponta do Melo, apresenta um traçado que exige um atêrro no rio, de ordem de 80,00m considerando que o canal de navegação passa bastante próximo da ponta do Melo é preposta a solução da planta anexa nº 2, na qual procurou-se adaptar à projetada Avenida Beira-Rio a topografia do local, contornando o môrro e evitando o atêrro, num local de difícil execução.

3º) Na junção da projetada Beira-Rio com a Avenida - Guaíba, é prevista uma área verde, atingindo imóveis do loteamento do Môrro de Santa Tereza, os quais, pelo nôvo traçado, seriam liberados, uma vêz que não há necessidade dos mesmos para as obras previstas.

4º) A passagem de pedestres, ligando a Avenida Beira-Rio com a Avenida Guaíba é modificado, adaptando-se às divisas dos terrenos existentes.

5º) A Avenida Beira-Rio, nas proximidades do Estaleiro Só, é deslocada conforme mostra a planta anexa nº 2, a fim de

.....



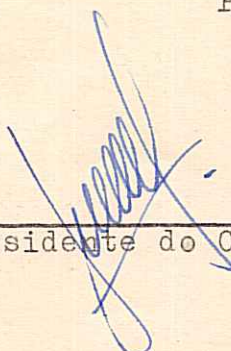
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

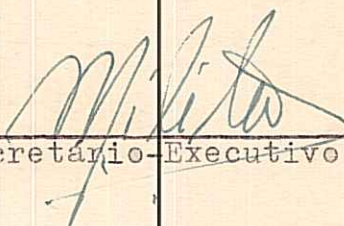
RES. 203/67

fls.2

possibilitar um acesso, ao mesmo, uma v~~ez~~ que haverá uma dife  
rença de nível entre a projetada avenida Beira-Rio e o atual  
nível em que se encontra o Estaleiro S6.

PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 1.967

  
Presidente do C.P.D.

  
Secretário-Executivo do CPD.



ME 2203/67  
PLANTA 1

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V.  
DIVISÃO DE URBANISMO



*[Signature]*

MES. 20/3/67  
PLANTA 2

